



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.516, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.04	DEPTO COMPRAS, ALMOX.PATRIMONIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almoxarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Depto de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(033) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.3000	Aquisição de Equipam. Depto de Contabilidade	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(051) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(098) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
4.000,00	Despesa Capital	
02.00	Fonte 02-Transf.Convênios Estaduais Vinculados	
(104) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
	SUB.TOTAL	87.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.516, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

(Fls 02)

12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(130) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
	TOTAL	113.000,00

Art. 2º - Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**, será utilizado o valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, proveniente de Anulação parcial de dotações, e o valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, por excesso de arrecadação proveniente de Convenio com o Estado de São Paulo através da Secretaria da Saúde, referente EMENDA PARLAMENTAR nº 2022.016.40405, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2021, abaixo demonstrados:

02.04	DEPTO COMPRAS, ALMOX.PATRIMONIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Depto de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(035) 3.3.90.90	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(042) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convênios Federais Vinculados	
(099) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
	SUB.TOTAL	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
-------	--------------------	-------

DECRETO Nº 2.516, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

(Fls 03)

02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(128) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
	TOTAL	38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de março de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 13 de março de 2023.

/acm.